## ANEXO C - TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

(ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 11/2018-PGJ, DE 25 DE MAIO DE 2018)

Eu, _____(NOME)_____, ocupante do cargo de _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, matrícula nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, **DECLARO** ter pleno conhecimento sobre o tratamento de informações institucionais e da minha responsabilidade para com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, em adotar as medidas de segurança institucionais adequadas, bem como em manter sigilo sobre dados e informações de natureza sigilosa ou sensível que, por força de minha função, venham a ser do meu conhecimento e cuja divulgação a terceiros possa, de algum modo, causar risco ou dano de qualquer ordem ao MPMS, a seus integrantes, à sociedade e/ou ao Estado, **COMPROMETENDO-ME** a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente, sobretudo conforme as normas citadas no presente Termo.

Comprometo-me, ainda, sem prejuízo das demais medidas de segurança institucionais necessárias, a:

1. zelar pela proteção dos equipamentos, documentos, materiais, áreas, instalações, processos e sistemas de informação sob minha responsabilidade ou que me forem disponibilizados para uso, fazendo-o no estrito interesse do serviço desta Instituição;
2. não praticar quaisquer atos que possam, de algum modo, afetar o sigilo ou a integridade dos dados e informações sigilosas ou sensíveis e dos materiais de acesso restrito;
3. salvo com autorização da autoridade competente e para fins institucionais, não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo, dados ou informações sigilosas ou sensíveis;
4. acompanhar as alterações legislativas a respeito do assunto e a manter conduta adequada ao quanto disposto em tais normas.

Firmo o presente por estar de acordo com suas disposições e ciente das sanções aplicáveis no âmbito penal, cível e administrativo.

(Local e data), ___/___/___

_____
(Assinatura do[a] Declarante)

### LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

1. Constituição Federal, art. 5º, XXXIII – "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de

responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado";

2. Lei Federal nº 12.257/2011 – Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal;
3. Lei Estadual nº 1.102/90, art. 218, IV – "São deveres do funcionário: (...) guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e, especialmente, sobre despachos, decisões ou providências";
4. Resolução nº 7/2015-PGJ – Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
5. Resolução nº 10/2018-PGJ – Dispõe sobre a Política de Segurança Institucional;
6. Resolução nº 11/2018-PGJ, Anexo I – Dispõe sobre o Plano de Segurança Institucional.